

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N° 7563

Nomeação de membro para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.867.972-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, a seguinte representante da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI:

I – LETÍCIA PELISSARI DATSCH, RG nº 7.XXX.715-X, como suplente, em substituição a ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 6.XXX.510-X.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 OUT de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE  
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade  
Racial e Pessoa Idosa